



**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS EM CARATER
EXCEPCIONAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar funcionários, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, para as seguintes Secretarias:

	SEC. DE ADM.	Séc. de Saúde
Fiscal de Tributos	06	
Agentes Saúde/Cov. End.		04
Dentista/Cov. PSF-SB2000		02
Atendente Cons. Odont.		01
Agente Adm II		01

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal realizará concurso Público para suprir as vagas existentes.

Artigo 3º - As despesas para a contratação correrão por conta de Rubrica própria, em cada Secretaria.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 22 de Março de 2001.

**SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-**

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

